



Estado do Rio Grande do Norte

Município de Rafael Godeiro

Câmara Municipal

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052

Rafael Godeiro-RN - CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78

e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO - RN,
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DO ANO DE 2022**

Ao quinto dia do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no município de Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às 15h 45min (quinze horas e quarenta e cinco minutos), sob a presidência do Senhor Vereador ANTONIO PAULO SOBRINHO, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes vereadores(as): ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ANTONIO CARLOS DANTAS, ANTÔNIO RANIER CARLOS DE AMORIM, CARMÉLIA REJANY JALES, EDINO DE PAIVA, JOÃO CORTEZ FILHO e MARIA LUIZA DE HOLIVEIRA HOLANDA, estando ausente apenas o Vereador NICOLAU TOMAZ CORTEZ. Havendo número legal, foi declarada aberta a Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede do Legislativo Municipal. Em seguida, iniciou-se o Pequeno Expediente, de imediato foi informado que a ATA da sessão anterior se encontrava em apreciação. Sem qualquer pedido de retificação a ATA foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente apresentou ao plenário o Sumário da Ordem do Dia, que constava em pauta a apresentação das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI N° 002/2022 – CMRG**, de autoria dos vereadores ANTÔNIO RANIER CARLOS DE AMORIM e ANTONIO CARLOS DANTAS. **PROJETO DE LEI N° 013/2022 – GP**, de autoria do Executivo Municipal, e o **PROJETO DE LEI N° 014/2022 – GP**, de autoria do Executivo Municipal. Em sequência, foi concedida a palavra aos vereadores que quisessem apresentar suas mensagens, não havendo inscritos para o momento, foi declarado encerrado o Pequeno Expediente. Posteriormente, foi declarado aberta a Ordem do Dia, que, em conformidade com o apresentado no sumario da ordem do dia, solicitou que fosse realizada a leitura do **PROJETO DE LEI N° 002/2022 – CMRG, de autoria dos vereadores ANTÔNIO RANIER CARLOS DE AMORIM e ANTONIO CARLOS DANTAS, que cria e institui a comenda DORALICE CARLOS DE PAIVA, no município de**

Rafael Godeiro-RN e dá outras providências. Após ser apresentada as justificativas pelos autores, o presidente solicitou que fosse feita a leitura do **PROJETO DE LEI N° 013/2022 – GP de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de Rafael Godeiro-RN e dá outras providências.** Logo após breve discussão dos vereadores presentes, o Senhor Presidente pediu para que fosse realizada a leitura do **PROJETO DE LEI N° 014/2022 – GP, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o vencimento dos profissionais que exercem atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, de acordo com a Emenda Constitucional N° 120, de 05 de maio de 2022.** Após a realização da leitura dos projetos, o senhor presidente concedeu a palavra aos vereadores que quisessem versar sobre o assunto. Após ser bastante debatido, o Senhor Presidente deu continuidade aos trabalhos, e, informou que os referidos projetos ficariam em apreciação pelo colendo plenário desta casa, para discussão e contação nas sessões seguintes. Feito isso, o senhor presidente declarou que não haviam mais matérias a tratar na Ordem do Dias. Sendo assim, declarou encerrado o momento e concomitantemente, foi declarado aberto o Grande Expediente, que, por não haver inscritos ao fim da sessão anterior, foi declarado encerrado o Grande Expediente. Por fim, foi declarado aberto o período destinado as Explicações Pessoais. Período este, destinado ao pronunciamento de livre escolha, pelo tempo de dois minutos. Que por não haver inscritos para o momento, o senhor presidente, declarou encerradas as explicações pessoais. Na sequência, o Senhor Presidente ANTONIO PAULO SOBRINHO, sob a proteção de Deus, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa, declarou encerrada a sessão. Dado e passado na cidade de Rafael Godeiro/RN. Eu _____ Nathan Batista dos Santos, Diretor de Secretaria, que a digitei e vai assinada pela Mesa Diretora.

Antônio Paulo Sobrinho (MDB)
Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)
Primeira Secretária

João Cortez Filho (MDB)
Segundo Secretário